DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2019.
De 02 de agosto de 2019.

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo do dia 05/08/2019 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, o senhor **SILVIO MARIA DANTAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, mormente art. 44 da LOM c/c art. 16 e 17 do RI,

DECRETA

Art. 1° Em função do feriado de Dia do Senhor Bom Jesus no dia 06 de agosto de 2019 (terça-feira), RESOLVE DECRETAR ponto facultativo no dia 05 de agosto 2019 (segunda-feira) em todas as repartições do âmbito do Poder Legislativo deste Município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 02 de agosto de 2019.

Silvio Maria Dantas
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2019/2020